



MARCIO ALVINO

DEPUTADO FEDERAL



Requerimento nº 3340, de 2015.

Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana.

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana tem como finalidade:

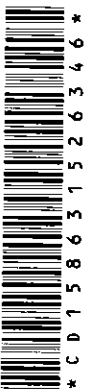
- a. Diagnosticar os gargalos de mobilidade dos municípios e identificar possíveis ações de infraestrutura;
- b. Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que tratem de prioridade em investimentos de infraestrutura e mobilidade;
- c. Apoiar os municípios na elaboração de estudos de viabilidade para projetos que visem melhorar a infraestrutura viária e a mobilidade urbana;
- d. Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema;
- e. Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países visando o intercâmbio de ações e projetos correlatos.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os documentos necessários para a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana.

21 OUT. 2015

Brasília | DF, 20 de outubro de 2015.


Marcio Alvino
Deputado Federal
PR | SP





MARCIO ALVINO

DEPUTADO FEDERAL

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE
INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA**

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Aos 07 de outubro de dois mil e quinze, às dezessete horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se, no Plenário 6 da Câmara dos Deputados, reunião de instalação e eleição da Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana, com a presença das Senhoras e Senhores Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram a Lista de Adesão à Frente Parlamentar. Assumiu a presidência da reunião, por consenso entre os Parlamentares presentes, o Deputado Marcio Alvino, que convidou para integrar a Mesa os Deputados Elizeu Dionízio, Marcelo Aguiar e Fausto Pinato. Composta a mesa, o Presidente informou sobre o objetivo da reunião que é a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana. Em seguida, foi lido o Estatuto, o qual foi colocado em votação. O Estatuto foi aprovado por unanimidade, passando a integrar a presente Ata, e, por consequência, foi declarada criada a referida Frente Parlamentar. Após, passou-se à decisão sobre a composição da Mesa Diretora, ficando assim os cargos distribuídos: Deputado Marcio Alvino, como Presidente; Deputado Miguel Lombardi, como 1º Vice-Presidente; Deputado Capitão Augusto, como 2º Vice-Presidente; Deputado Paulo Freire, como 3º Vice-Presidente; Deputado Anderson Ferreira, como 1º Secretário; Deputado Altineu Côrtes, como 2º Secretário e Sra. Daniele Tenório de Barros Monteiro e Lima, como Secretária Executiva da Mesa Diretora. Em seguida, foi empossado no cargo de Presidente o Deputado Marcio Alvino, que empossou os demais eleitos e assumiu os trabalhos informando que os Coordenadores de Grupo de Trabalho poderão ser nomeados em futuras reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Izildinha Linares, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que é assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana.

Marcio Alvino
Deputado Federal
PR | SP



MARCIOALVINO

DEPUTADO FEDERAL

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA

Art. 1º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA é uma entidade de direito privado, constituída conforme o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados nº 69/2005, por parlamentares e senadores de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e rege-se por este Estatuto.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo de duração indeterminado.

Art. 2º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA tem os seguintes objetivos:

- a) Diagnosticar os gargalos de mobilidade dos municípios e identificar possíveis ações de infraestrutura;
- b) Acompanhar a tramitação e propor matérias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal que tratem de prioridade em investimentos de infraestrutura e mobilidade;
- c) Apoiar os municípios na elaboração de estudos de viabilidade para projetos que visem melhorar a infraestrutura viária e a mobilidade urbana;
- d) Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema;
- e) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades nacionais e de outros países visando o intercâmbio de ações e projetos correlatos.

Art. 3º Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA:

- a) Como **Membros Fundadores** os Deputados Federais e Senadores da República que, subscrevem o Termo de Adesão e Ata de criação da Frente que foi autenticado pela mesa;
- b) Como **Membros Efetivos** os parlamentares que assinarem o Termo de Adesão em data



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA

posterior à fixada na alínea anterior;

- c) Como **Membros Colaboradores** os ex-parlamentares e demais pessoas físicas e jurídicas que se interessem e trabalhem pelos objetivos da Frente.

Parágrafo Único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na atuação e defesa dos objetivos da Frente.

Art. 4º São direitos dos Membros Fundadores e Efetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Votar nas Assembleias Gerais;
- c) Requerer ao Presidente da Frente a convocação de reuniões para tratar de assuntos de interesse da mesma, em documento assinado por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros;
- d) Participar de todas as atividades da Frente.

Parágrafo Único. Os **Membros Colaboradores** poderão participar, com direito a voz ou por meio de sugestões escritas, das atividades e reuniões da Frente.

Art. 5º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA terá a seguinte estrutura:

- a) Assembleia Geral;
- b) Mesa Diretora, composta de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
- c) Secretaria Executiva da Mesa Diretora.



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA

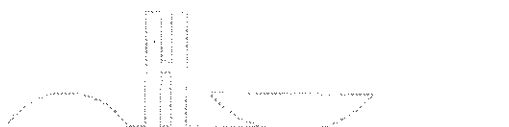
mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

Art. 9º Compete à Mesa Diretora, sob a coordenação do Presidente:

- a) Definir as prioridades a serem trabalhadas pela Frente;
- b) Zelar pelo bom funcionamento dos trabalhos de responsabilidade da Frente;
- c) Estabelecer as diretrizes estratégicas de ação, organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- d) Representar a Frente em compromissos no território nacional ou no exterior;
- e) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara e do Senado Federal;
- f) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como com as demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior, visando o acompanhamento de processos legislativos e assuntos que se referiram aos objetivos da Frente;
- g) Manter contato e buscar a colaboração com órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal, e nos municípios;
- h) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de recuperação e preservação de mananciais;
- i) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- j) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

Art. 10 Compete ao Secretário Executivo da Mesa Diretora:

- a) Auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente;





MARCIOALVINO

DEPUTADO FEDERAL

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA

- b) Organizar e manter os documentos e arquivos da Frente;
- c) Praticar todos os atos administrativos da Frente conforme a orientação do Presidente.

Art. 11 O mandato da Mesa Diretora tem a duração de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição para todos os cargos e não serão remunerados.

Art. 12 Para efeito de instalação e trâmites legais desta Frente, serão eleitos no ato de instalação e aprovação deste Estatuto o Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 13 - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA.

Brasília | DF, 07 de outubro de 2015.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

27/10/2015 15:30.34
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 3340/2015
Autor da Proposição: MARCIO ALVINO E OUTROS
Data de Apresentação: 21/10/2015
Ementa: Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	210	(+ 14 Senadores)
	Não Conferem	002	
	Fora do Exercício	003	
	Repetidas	009	
	Illegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	224	

Assinaturas Confirmadas

1	ADAIL CARNEIRO	PHS	CE
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO FLORENCE	PT	BA
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	ALAN RICK	PRB	AC
8	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
9	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
10	ALEX CANZIANI	PTB	PR
11	ALEX MANENTE	PPS	SP
12	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
13	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
14	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
15	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
16	ALIEL MACHADO	REDE	PR
17	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
18	ANA PERUGINI	PT	SP
19	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
20	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
21	ANDRE MOURA	PSC	SE
22	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
23	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
24	ARNON BEZERRA	PTB	CE

25	ARTHUR LIRA	PP	AL
26	ÁTILA LIRA	PSB	PI
27	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
28	AUREO	SD	RJ
29	BACELAR	PTN	BA
30	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
31	BETO ROSADO	PP	RN
32	BETO SALAME	PROS	PA
33	BILAC PINTO	PR	MG
34	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
35	BRUNO COVAS	PSDB	SP
36	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
37	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMDB	TO
39	CARLOS MELLES	DEM	MG
40	CELSO JACOB	PMDB	RJ
41	CELSO MALDANER	PMDB	SC
42	CÉSAR HALUM	PRB	TO
43	CHICO LOPES	PCdoB	CE
44	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
45	COVATTI FILHO	PP	RS
46	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
47	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANILO FORTE	PSB	CE
50	DÉCIO LIMA	PT	SC
51	DIEGO GARCIA	PHS	PR
52	DOMINGOS NETO	PROS	CE
53	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
54	DR. JOÃO	PR	RJ
55	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
56	DR. SINVAL MALHEIROS	PV	SP
57	EDINHO BEZ	PMDB	SC
58	EDIO LOPES	PMDB	RR
59	EDMAR ARRUDA	PSC	PR
60	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
61	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
62	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
63	EFRAIM FILHO	DEM	PB
64	ELI CORRÉA FILHO	DEM	SP
65	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS
66	EROS BIONDINI	PTB	MG
67	EVAIR DE MELO	PV	ES
68	EVANDRO GUSSI	PV	SP
69	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
70	EXPEDITO NETTO	SD	RO
71	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
72	EZEQUIEL TEIXEIRA	SD	RJ
73	FABIO GARCIA	PSB	MT

74	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
75	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
76	FAUSTO PINATO	PRB	SP
77	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
78	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
79	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
80	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
81	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
82	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
83	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
84	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
85	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
86	GOULART	PSD	SP
87	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
88	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
89	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
90	HIRAN GONÇALVES	PMN	RR
91	HISSA ABRAHÃO	PPS	AM
92	HUGO MOTTA	PMDB	PB
93	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
94	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
95	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
96	JHC	PSB	AL
97	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
98	JÔ MORAES	PCdoB	MG
99	JOÃO DERLY	REDE	RS
100	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
101	JONY MARCOS	PRB	SE
102	JORGINHO MELLO	PR	SC
103	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
104	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
105	JOSE STÉDILE	PSB	RS
106	JOSI NUNES	PMDB	TO
107	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
108	JOZI ARAÚJO	PTB	AP
109	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
110	KAIO MANIÇOBA	PHS	PE
111	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
112	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
113	LELO COIMBRA	PMDB	ES
114	LEO DE BRITO	PT	AC
115	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
116	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
117	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
118	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
119	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
120	LINCOLN PORTELA	PR	MG
121	LINDOMAR GARÇON	PMDB	RO
122	LUCAS VERGILIO	SD	GO

123	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
124	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
125	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
126	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
127	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
128	LUIZ LAURO FILHO	PSB	SP
129	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
130	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
131	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	MG
132	MARCELO BELINATI	PP	PR
133	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
134	MARCIO ALVINO	PR	SP
135	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
136	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
137	MARCOS MONTES	PSD	MG
138	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
139	MARCUS VICENTE	PP	ES
140	MARIA HELENA	PSB	RR
141	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
142	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
143	MAURO MARIANI	PMDB	SC
144	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
145	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
146	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
147	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
148	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
149	NELSON MEURER	PP	PR
150	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
151	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
152	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
153	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
154	PADRE JOÃO	PT	MG
155	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
156	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
157	PAULO FOLETTO	PSB	ES
158	PAULO FREIRE	PR	SP
159	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
160	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
161	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
162	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
163	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
164	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
165	RENATA ABREU	PTN	SP
166	RENZO BRAZ	PP	MG
167	RICARDO IZAR	PSD	SP
168	RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
169	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
170	ROBERTO ALVES	PRB	SP
171	ROBERTO BRITTO	PP	BA

172	ROBERTO SALES	PRB	RJ
173	ROCHA	PSDB	AC
174	RODRIGO MARTINS	PSB	PI
175	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
176	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
177	RONALDO FONSECA	PROS	DF
178	RONALDO MARTINS	PRB	CE
179	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
180	RONEY NEMER	PMDB	DF
181	RUBENS OTONI	PT	GO
182	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
183	SÁGUAS MORAES	PT	MT
184	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
185	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
186	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
187	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
188	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
189	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
190	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
191	VALADARES FILHO	PSB	SE
192	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
193	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
194	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
195	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
196	VICENTINHO	PT	SP
197	VICTOR MENDES	PV	MA
198	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
199	VINICIUS GURGEL	PR	AP
200	VITOR VALIM	PMDB	CE
201	WADSON RIBEIRO	PCdoB	MG
202	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
203	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
204	WALTER ALVES	PMDB	RN
205	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
206	WILSON FILHO	PTB	PB
207	ZÉ CARLOS	PT	MA
208	ZÉ GERALDO	PT	PA
209	ZÉ SILVA	SD	MG
210	ZECA DIRCEU	PT	PR



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional - SLCN



Requerimento nº 3.340 de 2015

Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana

Requerente: Márcio Alvino

Conferência em 27 de outubro de 2015

Senador (a)	Partido	UF	Confere?	fls.
Paulo Rocha	PT	PA	SIM	3
Benedito de Lira	PP	AL	SIM	3
Vicentinho Alves	PR	TO	SIM	3
Randolfe Rodrigues	REDE	AP	SIM	3
Magno Malta	PR	ES	SIM	3
Ciro Nogueira	PP	PI	SIM	3
Lídice da Mata	PSB	BA	SIM	3
Telmário Mota	PDT	RR	SIM	3
José Pimentel	PT	CE	SIM	3
Donizeti Nogueira	PT	TO	SIM	3
Lindbergh Farias	PT	RJ	SIM	3
Paulo Paim	PT	RS	SIM	3
Maria do Carmo Alves	DEM	SE	SIM	3
Douglas Cintra	PTB	PE	SIM	3

Assinaturas analisadas	14
Conferem com as originais	14
Repetidas	0
Assinaturas Válidas	14



Câmara dos Deputados

REQ 3.340/2015

Autor: Marcio Alvino

**Data da
Apresentação:** 21/10/2015

Ementa: Requer a criação e registro da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura Viária e Mobilidade Urbana.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 27/10/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



2EA0281318